



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2018

### **CRIA O MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Carandaí com o objetivo de reunir, gerenciar, divulgar e preservar fatos da trajetória do legislativo carandaiense.

§ 1º O memorial a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser composto de um conjunto preferencialmente digitalizado.

§ 2º Os registros históricos da Câmara Municipal deverão ser divulgados por meio de ações junto à comunidade, que evidenciem sua importância no contexto histórico do município.

**Art. 2º** O Poder Legislativo poderá formar convênios e/ou parcerias com órgãos públicos e privados com objetivo de dotar o Memorial de condições técnicas adequadas para o seu bom funcionamento e divulgação.

**Art. 3º** Deverão integrar o Memorial da Câmara os seguintes registros:

**I** - vídeos, institucionais ou não, relacionados com o Poder Legislativo;

**II** - fotografias;

**III** - matérias advindas de jornais, revistas ou de qualquer outra mídia;

**IV** - áudio das sessões e de eventos relevantes para a comunidade, tais como audiências públicas e outros que possam ser importantes para contar a história da Câmara;

**V** - folders, panfletos, impressos educativos, legislação, banners e faixas que tenham sido produzidos para campanhas institucionais;

**VI** - livros diversos.

**Art. 4º** Caberá ao Assessor de Comunicação, Imprensa e Informação a gestão do Memorial, em parceria com os demais órgãos do Poder Legislativo.

**Art. 5º** O Memorial poderá contar com a colaboração da comunidade carandaiense, mundo acadêmico, historiadores e pesquisadores locais ou não, ou qualquer pessoa que tenha documentos e deseje, gratuitamente, cedê-los para o seu acervo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 12 de junho de 2018.

**Maria da Conceição Aparecida Baêta**  
- Vereadora -